



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
CNPJ 08.182.313/0001-10



**Lei Municipal Nº 507/2014**

**Lagoa Nova/RN, 16 de Dezembro de 2014.**

**“DENOMINA DE “JOÃO DAMASCENO DE MEDEIROS (O CARNEIRÃO)” A QUADRA DE ESPORTES COBERTA QUE FICA SITUADA NA RUA JOÃO LOPES GALVÃO NO BAIRRO JESUS MENINO, NA CIDADE DE LAGOA NOVA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO.”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “JOÃO DAMASCENO DE MEDEIROS” (O CARNEIRÃO), a Quadra de Esportes Coberta, que fica situada na Rua João Lopes Galvão, no Bairro Jesus Menino, Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário..

Lagoa Nova/RN, 16 de Dezembro de 2014.

*João Maria Alves Assunção*  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20  
**João Maria Alves de Assunção**  
Prefeito Municipal